

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 03/2019.**

**Data:** 08 de Janeiro de 2019.

O Cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso II e Art. 18, § 2º da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Avanço Vertical de Nível, a partir de 1º de Janeiro de 2019, por *promoção funcional*, à servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Próximo nível</b>
<b>Lídia Marcon Alberton</b>	<b>973</b>	<b>16.03.93</b>	<b>Auxiliar Serv. Gerais</b>	<b>B</b>	<b>C</b>

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em  
08 de janeiro de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente